



CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.655, de 24/5/2016

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.501, de 30 de outubro de 2014.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), oferta 2015-2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), oferta 2015-2016, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de outubro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.501, de 30 de outubro de 2014.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, DA UEMS, CONVÊNIO UAB/CAPES - POLOS DE BATAGUASSU, BELA VISTA, CAMAPUÃ, MIRANDA E SÃO GABRIEL DO OESTE

ANO	MÊS	EVENTO
2015	Março	Matrícula e solicitação de aproveitamento de estudos
	Abril a dezembro	Aula inaugural e oferta de disciplinas
2016	Janeiro	Férias docentes
	Fevereiro a abril	Oferta de disciplinas
	Maior a agosto	Elaboração e defesa do trabalho de conclusão do curso
	Setembro	Encerramento das atividades do curso

ANO	MÊS	EVENTO
2015	Março	- Matrícula e solicitação de aproveitamento de estudos
	Abril a Dezembro	- Aula inaugural e oferta de disciplinas

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Janeiro a Outubro	- Oferta e Reoferta de disciplinas
	Maior a Dezembro	- Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Dezembro	- Encerramento das atividades do curso

(alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.655, de 24/5/2016)

Dourados, 30 de outubro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS